



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.630 DE 24 de ABRIL DE 1984

OF. N.º _____

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR
A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS PERPETUAS - ,
NO JARDIM SANTA ANGELINA"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da RUA DAS PERPETUAS - , no JARDIM SANTA ANGELINA.


ARTº 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 de ABRIL de 1984


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO

Director Administrativo

